

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.570

IMÓVEL URBANO: ESCRITÓRIO n. 1620 (um mil, seiscentos e vinte), do CONDOMÍNIO ASPEN PARK TRADE CENTER, situado nesta cidade e comarca de Maringá-PR, situado no 16º pavimento, terá área privativa de 32,3613 metros quadrados, área de uso comum de 16,2226 metros quadrados, área total de 48,5839 metros quadrados, quota de terreno de 4,5518 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,001007. Condomínio construído sobre a data de terras sob ns. 11 à 18, da quadra n. 43, situada na Zona 01, nesta cidade.
PROPRIETÁRIA: GRIMSEY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 00.390.913/0001-61, com sede e foro na Avenida São Paulo, n. 157, loja 01, centro, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Registro n. 01 em 16/03/1995, registro n. 03 em 07/06/1995 e registro n. 180 em 05/05/1999, na matrícula n. 52.219, e matrícula n. 60.100 em 05/05/1999, ambas do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. Selo digital: 1535J.56qPJ. ZzMZV-Vsel9.ejnpl. pe. Maringá, 24 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Juliani*

Av-1-11.570: Prenotação n. 19.680 em 10/03/2022. Existe averbado sob n. 02 em 15/09/1999, na matrícula n. 60.100, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA**, extraída dos autos n. 121/97, da 6ª Vara Cível, desta comarca, que recaiu sobre a área construída de 41.891,27 metros quadrados, ou seja, 78,31%, dos seguintes empreendimentos: Condomínio Aspen Park Trade Center; Condomínio Aspen Park Flat Residence; Condomínio Civil Pro Indiviso Aspen Park Shopping Center II e Condomínio Aspen Park Estacionamento, sendo Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A, e executados: Aspen Park Empreendimentos e Participações; Carlos Antonio Ghesti e Maria Amastha Zibeti. Selo digital: 1535v.wDD5L.vLVfL-1eYm0.4iaO5. pe. Maringá, 24 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Juliani*

Av-2-11.570: Prenotação n. 19.680 em 10/03/2022. Existe registrado sob n. 05, em 24/05/2006, na matrícula n. 60.100, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**. Conforme mandado de penhora expedido pela 4ª Vara Cível, desta comarca, em 18/04/2006, por Despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Alberto Luís Marques dos Santos, extraído dos autos n. 004/2006 de Carta Precatória (oriunda dos autos n. 613/96 de Embargos do Devedor em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR), movida por DM Construtora de Obras Ltda contra Grimsey Ltda, verifica-se que o imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 1.338.365,22. FUNREJUS: R\$ 609,00 (em conjunto). Selo digital: 1535v.wDD5L.TLxfl-1ec40.4iaOY. pe. Maringá, 24 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Juliani*

Av-3-11.570: Prenotação n. 19.680 em 10/03/2022. Existe registrada sob n. 06, em 13/07/2011, na matrícula n. 60.100, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA**. Conforme mandado de penhora expedido em 29/04/2011, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Mario Seto Takeguma, e Auto de Penhora e Depósito, de 02/05/2011, extraído dos autos n. 397/2005 de ação de execução fiscal, em que é requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá, e requerido: Aspen Park - Empreendimentos e Participações Ltda., verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para a garantia de pagamento da dívida no valor de R\$ 4.501,24. Funrejus a receber. Selo digital: 1535v.wDD5L.1LDfL-1eXc0.4iaOo. pe. Maringá, 24 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Juliani*

Av-4-11.570: Prenotação n. 19.680 em 10/03/2022. Existe registrada sob n. 07, em

Continua no verso

MATRÍCULA Nº11.570

01/12/2011, na matrícula n. 60.100, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA**. Conforme mandado de penhora expedido em 17/10/2011, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Mario Seto Takeguma, acompanhado de Auto de Penhora de 21/11/2011, extraído dos autos n. 330/2009 de ação de execução fiscal, em que é requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá, e requerido: Aspen Park - Empreendimentos e Participações Ltda., verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para a garantia de pagamento da dívida no valor de R\$ 2.104,35. Funrejus a receber. Selo digital: 1535v.wDD5L.nLMfL-1e6n0.4iaOJ. pe. Maringá, 24 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-5-11.570: Prenotação n. 19.680 em 10/03/2022. Existe averbado sob n. 08, em 28/06/2012, e averbado sob n. 10, em 29/03/2018, na matrícula n. 60.100 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, para constar que existe averbado sob n. 361, na matrícula n. 52.219 em 28/06/2012, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, o cancelamento total da averbação n. 178, referente à Re/Ratificação a Incorporação registrada sob n. 3 e averbada sob n. 6, na mencionada matrícula, e que não foi modificado a descrição da unidade autônoma, permanecendo a mesma inalterada, conforme descrição da abertura da matrícula. Selo digital: 1535v.wDD5L.yLMfL-1eKD0.4iaO5. pe. Maringá, 24 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-6-11.570: Prenotação n. 19.680 em 10/03/2022. Existe registrado sob n. 09, em 11/10/2016, na matrícula n. 60.100, no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Dr. Fábio Bergain Capela, extraído dos autos n. 0000795-71.1999.8.16.0017, de Execução de Título Extrajudicial, sendo exequente: Construtora Stein Ltda, e executado: Grimsey Administradora Ltda, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 311.412,88. Funrejus guia n. 20840153-9, recolhido R\$ 622,83, em 03/10/2016 (em conjunto). Selo digital: 1535v.wDD5L.RL2fL-1eYG0.4iaOj. pe. Maringá, 24 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-7-11.570: Prenotação n. 19.680 em 10/03/2022. Existe averbado sob n. 11, em 22/11/2021, na matrícula n. 60.100 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Grimsey Administradora Ltda, CNPJ n. 00.390.913/0001-61, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 12/11/2021, protocolo n. 202111.1220.01904939-IA-080, originário da 3ª Vara Cível desta comarca, processo n. 000155867-20028160017. Selo Digital: 1535v.wDD5L.qLZfL-1ejb0.4iaOV. pe. Maringá, 24 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-8-11.570: Prenotação n. 19.680 em 10/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 02/03/2022, originário da 1ª Vara Cível da comarca de Maringá-PR, processo n. 00036557420018160017, protocolo n. 202203.0212.02032341-IA-400, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo Digital: 1535v.wDD5L.JLlflL-1eFY0.4iaOb. pe. Maringá, 24 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-9-11.570: Prenotação n. 20.251 em 12/04/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 11/04/2022, originário da 5ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00010540319988160017, protocolo n. 202204.1117.02097233-IA-270, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado,

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

02

FOLHA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.570

RUBRICA

solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo Digital: 1535v.wDD5L.hLzfL-1euP0.4iaOG. Ip. Maringá, 26 de abril de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-10-11.570: Prenotação n. 31.151 em 06/06/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 06/06/2024, originário da 5ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00007957119998160017, protocolo n. 202406.0608.03371591-IA-450, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFRIL.qJxPP.4O9Ma-3LdA9.1535q. vi. Maringá, 20 de junho de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Av-11-11.570: Prenotação n. 31.399 em 20/06/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/06/2024, originário da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00013116219978160017, protocolo n. 202406.2012.03401137-IA-240, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFRIL.oJs9P.359OJ-rxxAf.1535q. vi. Maringá, 02 de julho de 2024. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-12-11.570: Prenotação n. 31.534 em 27/06/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 27/06/2024, originário da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00053654620128160017, protocolo n. 202406.2710.03414435-IA-809, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFRIL.oJh9P.359OJ-axXAf.1535q. vi. Maringá, 02 de julho de 2024. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-13-11.570: Prenotação n. 33.637 em 08/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 08/11/2024, originário da 13ª Vara Cível de Curitiba-PR, processo n. 00018293219998160001, protocolo n. 202411.0812.03691611-IA-520, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta. Emolumentos e Funrejus conforme § 3º, artigo 517 do Código de Normas. Selo Digital: SFRIL.TJLcP.Cn94W-tFHAT.1535q. vi. Maringá, 26 de novembro de 2024. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

MATRÍCULA Nº11.570